



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quinta-feira, 3 de maio de 2018

Número 81

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 58.213, DE 2 DE MAIO DE 2018

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 37.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

**DECRETO:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
34.10.14.422.3018.8414	Políticas, Programas e Ações sobre Alcool e Drogas	
33903000.00	Material de Consumo	8.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.600,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.400,00
		37.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
11.60.04.122.3015.2179	P075 - Realização de Eventos na Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		37.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de maio de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto  
Publicado na Casa Civil, em 2 de maio de 2018.

#### DECRETO Nº 58.214, DE 2 DE MAIO DE 2018

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 14.494.882,92 de acordo com a Lei nº 16.693/17.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social,

**DECRETO:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 14.494.882,92 (quatorze milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903000.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.018,20
16.24.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	89.390,58
34.10.14.422.3007.4331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	954.156,00
37.50.15.451.3022.2350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.666,59
38.10.06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	291.413,42
84.25.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	
33903000.02	Material de Consumo	2.008.784,00
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.045.454,13

**14.494.882,92**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44905100.00	Obras e Instalações	13.054.238,13
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.018,20
16.24.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.390,58
34.10.14.422.3007.4331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	
33903000.00	Material de Consumo	67.500,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	526.656,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
37.50.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44905100.08	Obras e Instalações	80.666,59
38.10.06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291.413,42
84.25.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
		14.494.882,92

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de maio de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto  
Publicado na Casa Civil, em 2 de maio de 2018.

#### DECRETO Nº 58.215, DE 2 DE MAIO DE 2018

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 551.101,92 de acordo com a Lei nº 16.693/17.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Serviço Funerário do Município de São Paulo, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo e do Fundo Municipal de Habitação,

**DECRETO:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 551.101,92 (quinhentos e cinquenta e um mil e cento e um reais e noventa e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.06	Despesas de Exercícios Anteriores	40.579,26
83.10.16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária	
33919200.09	Despesas de Exercícios Anteriores	305.356,84
91.10.16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária	
33919200.08	Despesas de Exercícios Anteriores	205.165,82
		551.101,92

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.679,47
33903900.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.021,07
04.10.15.452.3011.8503	Manutenção e Operação de Cemitério	
33903900.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.878,72
83.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
46907100.09	Principal da Dívida Contratual Resgatada	305.356,84
91.10.16.482.3002.1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	
44909100.08	Sentenças Judiciais	205.165,82
		551.101,92

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de maio de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto  
Publicado na Casa Civil, em 2 de maio de 2018.

## PORTARIAS

#### PORTARIA 287, DE 2 DE MAIO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 03.05.2018, a senhora REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO, RF 847.430.3, do cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 15.509/2011 (vaga 218).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de maio de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

#### PORTARIA 288, DE 2 DE MAIO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01.04.2018, a senhora PRISCILA COL DEL NERO, RF 838.516.5, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Difusão e Projetos de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 3547).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de maio de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

#### PORTARIA 289, DE 2 DE MAIO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 25.04.2018, o senhor PEDRO BARROS FREITAS DE OLIVEIRA, RF 848.837.1, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante do Decreto 58.123/2018 (vaga 17403).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de maio de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

#### PORTARIA 290, DE 2 DE MAIO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Exonerar o senhor JOSÉ TEODORICO DE SOUSA, RF 786.295.4, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001 (vaga 167).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de maio de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

#### PORTARIA 291, DE 2 DE MAIO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Cessar, a pedido, e a partir de 02.05.2018, os efeitos do ato que designou o senhor EDGAR OUTA, RF 604.778.5, para responder pelo cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Promoção à Saúde, da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017 (vaga 2607).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de maio de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

#### PORTARIA 292, DE 2 DE MAIO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

TORNAR INSUBSISTENTES:  
1- Título de Nomeação 238 - CASA CIVIL, item 3, de 03 de abril de 2018, publicado no DOC de 04 de abril 2018 (vaga 16057).

2- Portaria 252 - CASA CIVIL, itens 3 e 9, de 24 de abril de 2018, publicada no DOC de 25 de abril de 2018 (vagas 15804 e 14731, respectivamente).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de maio de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

#### PORTARIA 293, DE 2 DE MAIO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor RICARDO FONSECA REIS IUNES ELIAS, RF 787.007.8, para responder pelo cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenação de Projetos e Obras, da Prefeitura Regional Vila Mariana, constante da Lei 13.682/03 e Decreto 57.576/17 (vaga 14710).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de maio de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

#### PORTARIA 294, DE 2 DE MAIO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

DESIGNAR:  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1 - ELIANE OSTROWSKI, RF 816.756.7, para, no período de 14 a 20 de maio de 2018, substituir o senhor ARLINTON NAKAZAWA, RF 770.244.2, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, à vista de seu impedimento legal, por férias.

2 - LUIZ FERNANDO CAETANO, RF 753.720.4, para, no período de 21 a 23 de maio de 2018, substituir o senhor ARLINTON NAKAZAWA, RF 770.244.2, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de maio de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

#### PORTARIA 295, DE 2 DE MAIO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

EXONERAR:  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS  
1 - ANTONIO MASSOLA TAVARES, RF 520.142.0, a partir de 25.04.2018, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Itaim Paulista, constante da Lei 13.682/2003 e do Decreto 57.576/2017 (vaga 15653).

2 - VINICIUS DA GAMA PASSOS, RF 841.269.3, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.682/2003 e do Decreto 57.636/2017 (vaga 15619).

3 - DOMINGOS DARIO SILVA DE SÁ, RF 847.465.6, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica de Serviços de Saúde, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.399/2002 e do Decreto 57.576/2017 (vaga 1739).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de maio de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

#### PORTARIA 296, DE 2 DE MAIO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Nomear os senhores MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA e SIDEVAL FRANCISCO ARONI para, na qualidade de membros efetivos, integrarem o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO, de acordo com o disposto na cláusula 19º do contrato social da empresa, constante do Anexo Único integrante do Decreto 52.063, de 30 de dezembro de 2010, retificado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05 de janeiro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de maio de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

#### PORTARIA 297, DE 2 DE MAIO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Nomear os senhores LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO e MARCIA REGINA MORALES para, na qualidade de membros efetivos, integrarem o Conselho Fiscal da São Paulo Obras - SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 18º do contrato social da empresa, constante do Anexo Único integrante do Decreto 58.166, de 28 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de maio de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

#### APOSTILA DA PORTARIA 197-PREF, DE 16.04.2018, PUBLICADA NO DOC DE 17.04.2018

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor EDSON HERNANDES SOARES, RF 792.622.7, vínculo 2 (vaga 10492), é a pedido.

São Paulo, aos 2 de maio de 2018.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

#### APOSTILA DA PORTARIA 235-PREF, DE 24.04.2018, PUBLICADA NO DOC DE 25.04.2018

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor MARCO ANTONIO CARVALHO DE LIMA, RF 642.582.8, vínculo 1 (vaga 10486), não é a pedido, como constou.

São Paulo, aos 2 de maio de 2018.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

## TITULOS DE NOMEAÇÃO

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 105, DE 2 DE MAIO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 03.05.2018, o senhor ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS, RG 16.480.490-0, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 15.509/2011 (vaga 218).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de maio de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

**BRUNO COVAS**, Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

#### 2018-9.055.632-3 - Neide Zamboni - RF 690.354.1/1 -

Recurso em face do indeferimento do pedido de indenização por exercício de fato - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil às fls. 44/46 e da Secretaria Municipal de Educação - SME, às fls. 42/43, **RECEBO** o recurso interposto por Neide Zamboni - RF 690.354.1/1, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, por inexistência de fatos novos que justifiquem a reforma pretendida, mantendo-se, assim, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo titular da referida Pasta, publicada no Diário Oficial da Cidade de 17 de março de 2018 (fls. 36-verso). - II - Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 176 da Lei 8.989/79.

**2013-0.351.546-2 - SABURO UEHARA e outros - Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova. - 1 - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de COMIN, às fls. 195/197, da CEUSO (fl. 199), de SMUL.G (fls. 202/203), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 204/206, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 207/212, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por SABURO UEHARA e outros., com fulcro no item 3.6.2.1 do Anexo I da Lei 11.228/92 c.c. o inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto nº 32.329**